



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. ^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto Pinto, Hylo Gurgel, Ursulino Santos, Jose Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Armando de Brito, convocado e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jefferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento da Ex^{ma} Sr^a Ministra Cnéa Moreira, nos períodos de 01/08 a 05/08/1995 e 21/08 a 09/09/1995, em virtude de licença-médica.

Sala de Sessões, de 24 de agosto de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

(Of. nº 242/95)

(DIAS: 30, 31/08 e 01/09/95)